

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Cotegipe*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÕES.....



DISPÕE SOBRE NOMEAÇÕES.



Prefeitura Municipal de
COTEGIPE

Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe-BA
CNP J 13.654.892/0001-96 Tel: (77) 3621-2424

PORTARIA Nº 70/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

*"Nomeia Coordenador de Eventos,
Projetos e Atividades Culturais e dá
outras providências."*

A PREFEITA MUNICIPAL DE COTEGIPE, ESTADO DA BAHIA, no pleno exercício das competências que lhe são conferidas pelo artigo 75, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e considerando o dever de zelar pelo interesse público, no cumprimento de suas responsabilidades administrativas e legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **EDIMILSON DE SOUZA SANTANA PAZ**, inscrito no CPF sob o n.º 048.078.385 – 39, para o cargo de Coordenador de Eventos, Projetos e Atividades Culturais, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, com direito às vantagens de Lei.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Cotegipe - BA, 25 de fevereiro de 2025.

BEATRIZ BATISTA RIBEIRO CALADO
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de
COTEGIPE

Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe-BA
CNP J 13.654.892/0001-96 Tel: (77) 3621-2424

PORTARIA Nº 69/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

*"Nomeia Chefe do Departamento de
Cultura, Esporte e Eventos e dá outras
providências."*

A PREFEITA MUNICIPAL DE COTEGIPE, ESTADO DA BAHIA, no pleno exercício das competências que lhe são conferidas pelo artigo 75, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e considerando o dever de zelar pelo interesse público, no cumprimento de suas responsabilidades administrativas e legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **UANDROS SANTANA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o n.º 861.352.705 – 16, para o cargo de Chefe do Departamento de Cultura, Esporte e Eventos, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, com direito às vantagens de Lei.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Cotegipe - BA, 25 de fevereiro de 2025.

BEATRIZ BATISTA RIBEIRO CALADO
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de
COTEGIPE

Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe-BA
CNP J 13.654.892/0001-96 Tel: (77) 3621-2424

PORTARIA Nº 68/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

*"Nomeia Coordenador de Merenda
Escolar e dá outras providências."*

A PREFEITA MUNICIPAL DE COTEGIPE, ESTADO DA BAHIA, no pleno exercício das competências que lhe são conferidas pelo artigo 75, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e considerando o dever de zelar pelo interesse público, no cumprimento de suas responsabilidades administrativas e legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **ANTONIO CHARLES BATISTA ROCHA**, inscrito no CPF sob o n.º 008.574.945 – 11, para o cargo de Coordenador de Merenda Escolar, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, com direito às vantagens de Lei.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Cotegipe - BA, 25 de fevereiro de 2025.

BEATRIZ BATISTA RIBEIRO CALADO
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de
COTEGIPE

Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe-BA
CNPJ 13.654.892/0001-96

PORTARIA Nº. 71/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

*Nomeia a Comissão de Transmissão de
Governo no Município de Cotegipe,
Estado da Bahia.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE COTEGIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e especialmente em razão do disposto no Art. 6º, inciso IV, da Resolução n. 1.311/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os seguintes membros para compor a Comissão de Transmissão de Governo para analisar os levantamentos e demonstrativos elaborados pela Comissão de Transmissão de Governo e sobre eles emitir relatório conclusivo:

I – Representantes da Gestão atual:

- a) Fabiane Fraga de Andrade Ribeiro, Coordenadora da Equipe de Transição;
- b) Dra. Tainah Batista Rocha de Araujo, Procuradora-Geral do Município;
- c) Dra. Bárbara Scarlett Silveira Mariani;

II – Auxiliares e técnicos:

- a) Martta Veracy Silva Vilaça do Nascimento;
- b) Railda da Silva Gama Rocha;
- c) Luanda da Câmara Moreira.



Prefeitura Municipal de
COTEGIPE

Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe-BA
CNPJ 13.654.892/0001-96

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cotegipe, Estado da Bahia, em 25 de fevereiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

BEATRIZ BATISTA RIBEIRO CALADO

Prefeita Municipal